



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Órgão Requiritante:	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – COGES/RO		Nº. Processo:	0088.068149/2022-97	
Fonte de Recurso:	0100	Projeto/ Atividade:	11.020.04.122.1015.2087	Natureza da Despesa:	44.90.52
Objeto:	Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES.		Referente Documento:	Memorando 26 (0031620131)	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	---------	------------	-----------------------	--------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Cafeteira Elétrica tipo industrial – Máquina de café (para cafezinho tradicional), com as seguintes especificações mínimas: Cilíndrica; Corpo em aço inoxidável; Visto de nível para reservatório de água e café; Capacidade: 6 litros; Monofásica; 220 a 230 volts; Termostato regulável; Torneira para café; Torneira para água; Depósito de café em aço inoxidável; Potência mínima de 1.000 e máxima de 3.000 whatts; Acompanhada de coador de pano (saco e arco coador); Comprovação de assistência técnica local; Garantia mínima 01 ano.</p>	Und	01		
02	<p>Fogão elétrico de mesa, com 2 bocas, corpo em aço inox, luz indicadora ON/OFF, 6 níveis de temperatura, base anti-aderente, potência máxima 2000 W, temperatura máxima 500° C, voltagem 220V.</p> <p>Garantia do fabricante de 6 (seis) meses.</p>	Und	01		

Carimbo do CNPJ/CPF-ME: Local: Responsável pela cotação da Empresa: **USO EXCLUSIVO DA COGES** Valor da Proposta: R\$

Data: Fone: Validade Proposta: **60 dias**

Banco: Assinatura: Prazo de Entrega:

Agência:

C/C:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a **Nota Fiscal/Fatura**, os seguintes **documentos**:

CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao **INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

Elaboração: **ANGELICA SILVA DOS SANTOS** - Assessora do Núcleo de Contratos - NCONT-GPOF

Revisão: **ÉDSON SILVA DA CUNHA** - Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças - COGES-GPOF

Na Forma do que dispõe o Artigo 7º parágrafo 2º e incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, **aprovo a presente SAMS.**

(Assinado Eletronicamente)

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

Contadora Adjunta
Portaria 4 (0023352880)



Documento assinado eletronicamente por **ÉDSON SILVA DA CUNHA**, Gerente, em 05/09/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 05/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey, Contador(a) Geral**, em 06/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031860148** e o código CRC **CE8E194C**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0088.068149/2022-97

SEI nº 0031860148